

Regulamentos e Regulamentação das Viagens Organizadas e Serviços de Viagem Conexos 2018

A combinação de serviços de viagem que lhe é oferecida constitui uma viagem organizada abrangida pelos Regulamentos e Regulamentação das Viagens Organizadas e Serviços de Viagem Conexos de 2018.

Por conseguinte, beneficiará de todos os direitos e da legislação da União Europeia aplicáveis a este tipo de viagens organizadas. A NCL (Bahamas) Ltd., que exerce a sua atividade comercial sob a designação Norwegian Cruise Line, será inteiramente responsável pelo correto funcionamento da sua viagem organizada. Adicionalmente, conforme exigido por lei, a NCL (Bahamas) Ltd. dispõe de proteção destinada a assegurar o reembolso dos seus pagamentos e, caso o transporte esteja incluído na viagem organizada, a garantir o seu repatriamento, se a empresa se tornar insolvente.

Principais direitos incluídos no seu pacote de Viagens Organizadas e Serviços de Viagem Conexos de 2018

- Os viajantes receberão todas as informações essenciais relativas à sua viagem organizada antes da celebração do contrato.
- Haverá sempre, no mínimo, um organizador ou empresário responsável pela correta execução dos serviços incluídos no contrato.
- Será disponibilizado um número de telefone de emergência ou os dados de um ponto de contacto através do qual poderão contactar o organizador ou o agente de viagens.
- Os viajantes podem transferir a viagem organizada para outra pessoa, desde que efetuem um aviso prévio razoável e mediante o pagamento de eventuais custos adicionais.

O preço da viagem organizada só poderá aumentar se ocorrerem custos específicos (por exemplo, um aumento do preço do combustível) e se tal estiver expressamente previsto no contrato, e em nenhum caso durante os 20 dias anteriores à viagem. Se o aumento de preço for superior a 8% do preço da viagem organizada, o viajante tem o direito de rescindir o contrato. Se o organizador se reservar o direito de aumentar o preço, o viajante terá direito a uma redução do preço caso os custos correspondentes diminuam.

- Os viajantes poderão rescindir o contrato sem pagar qualquer penalização e obter o reembolso integral dos pagamentos efetuados caso sejam alteradas algumas das principais características dos serviços da viagem organizada. Se, antes do início da viagem organizada, o organizador ou o empresário responsável cancelar a viagem organizada, os viajantes terão direito ao reembolso de todos os pagamentos efetuados e, se aplicável, a uma indemnização.
- Os viajantes poderão rescindir o contrato sem pagar qualquer penalização antes do início da viagem organizada em caso de circunstâncias excecionais, por exemplo, se existirem problemas graves de segurança no destino que possam afetar a viagem organizada.
- Além disso, os viajantes poderão rescindir o contrato a qualquer momento antes do início da viagem organizada mediante o pagamento da penalização adequada e justificada.
- Se, após o início da viagem organizada, não for possível prestar uma parte significativa dos serviços, deverão ser disponibilizadas alternativas adequadas sem qualquer custo adicional. Os viajantes poderão rescindir o contrato de viagem organizada sem qualquer penalização quando os serviços não forem prestados de acordo com o contrato de viagem organizada e tal afetar substancialmente a execução dos serviços incluídos na viagem, e o organizador não conseguir resolver o problema.
- Os viajantes terão também direito a uma redução do preço ou a uma indemnização por danos e prejuízos quando a execução dos serviços da viagem organizada for incorreta.

NCL (Bahamas) Ltd.
Mountbatten House, Grosvenor Square
Southampton, SO15 2JU

- O organizador deverá prestar assistência ao viajante caso este se encontre em dificuldades.
- Se o organizador se declarar insolvente, será efetuado o reembolso dos pagamentos. Se o organizador ou, conforme aplicável, o retalhista se declarar insolvente após o início da viagem organizada e, caso esteja incluído transporte, o repatriamento dos viajantes estará assegurado. A NCL (Bahamas) Ltd. possui uma licença de organização de viagens aéreas (ATOL), emitida pela Autoridade de Aviação Civil do Reino Unido (ATOL n.º 10527), que proporciona proteção contra a insolvência relativamente a viagens organizadas que incluam voos. A NCL (Bahamas) Ltd. dispõe também de proteção contra a insolvência através da ABTA para viagens organizadas que não incluam voos contratados pela NCL (Bahamas) Ltd.

Os viajantes podem contactar a CAA em CAA House, 44–59 Kingsway, London WC2B 6TE, tel. +44 (0) 330 022 1500, www.caa.co.uk, ou a ABTA em 30 Park Street, London SE1 9EQ, tel. +44 (0) 20 3117 0500, www.abta.com, caso os serviços sejam recusados devido à insolvência da NCL (Bahamas) Ltd.

Regulamentos e regulamentação relativos às Viagens Organizadas e Serviços de Viagem Conexos

[Legislação do Reino Unido – Package Travel and Linked Travel Arrangements Regulations 2018](#)

NCL (Bahamas) Ltd. Mountbatten House, Grosvenor Square Southampton, S015 2JU